

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 465/2018

Conceder licença Luto a servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.489.267-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 804.852.789-87, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de fevereiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / FEVREIRO / 2018  
DE Nº 11.198  
UMUARAMA 26 / 02 / 2018  
Hotel Bonnie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS